CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA _____Nº/2024.

SÚMULA

"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 077/2024 DE 15 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

SUBVENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ILHÉUS MOTO PRAIA", TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 Projeto: 13.392.012.2.161– PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÃO CULTURAIS E TRADICIONAIS.

JUSTIFICATIVA

A institucionalização do **ILHÉUS MOTO PRAIA**, é essencialmente e importante para o fortalecimento do desenvolvimento turístico da cidade de Ilhéus.

Ilhéus Moto Praia se tornou uma das atrações dos festejos da cidade de Ilhéus, **de 30 de Junho a 03 de julho de cada ano**, realizado na área situada na Av. Soares Lopes, local utilizado costumeiramente para eventos.

O objetivo principal da realização do **ILHÉUS MOTO PRAIA** é proporcionar aos motociclistas baianos e suas famílias a oportunidade que tanto procuram nos calendários de eventos para "pegar" estrada, encontrar, reencontrar, fazer e reafirmar amizades. Não perdendo de vista o potencial econômico que esta iniciativa representa, já que estes vêm não só em busca das benesses deste tipo de evento, mas também interessados no apelo histórico e turístico de nossa "Princesinha do Sul".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de outubro de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador
Propositor